



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°094/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo que antecede a Sexta-Feira Santa dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 12 a partir das 12:00hs e no dia 13 de abril de 2017, dias que antecede a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal